



:- PORTARIA N.º 457 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 042/2022 – Biritiba Prev.

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III “b”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 1º de novembro de 2.022, a servidora pública municipal **CELINA MARTINS DO PRADO**, portador do RG nº. 18.836.636-2 e inscrito no CPF sob nº. 067.100.708-40, ocupante do cargo de Merendeira, **APOSENTADORIA**, por Idade.

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

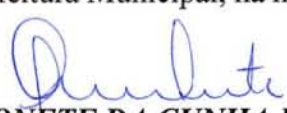
Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 27 de outubro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos